



LEI Nº 3 170, DE 19 DE MAIO DE 1 972.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício - à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, o crédito especial de Cr\$ 1 000 000,00 (hum milhão de cruzeiros) para atender as despesas com a execução do seu programa de infra-estrutura - de rodovias.

11	- Secretaria de Interior e Justiça	
2.11.01.03.04	- Gabinete do Secretário	
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
98	- Diversos (outros encargos	
	diversos	Cr\$ 1 000 000,00

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 19 de maio de
1972, 151ª da Independência e 84ª da República.

registrada as fls.
56 v. e 57 do livro
competente.
Brá. 26.04.83
de
19

~~APR 1960~~

~~Rising~~

~~Judith Vianne~~

~~Limited Knowledge~~

~~Gee Gant L'Ange~~

~~Feb 1960~~